ANÁLISE DE COMO O USO DO JURIDIQUÊS É UM OBSTÁCULO PARA A POPULAÇÃO ACESSAR A JUSTIÇA.

Autor(res)

Daniel Souza Tabosa
Pâmela Bernabe De Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

Introdução

A linguagem utilizada pelos operadores do direito é de difícil compreensão e é chamada Juridiquês. O Juridiquês é o termo usado para descrever o uso excessivo de terminologia legal e complexa no sistema jurídico. Criando grandes obstáculo para a população acessar a justiça. No Brasil, a educação de qualidade e acesso à informação era limitada a uma minoria privilegiada, formada por homens brancos e ricos, sendo alguns da minoria operadores do direito que criaram seu próprio vocabulário na qual somente eles tinham o seu domínio, gerando um distanciamento entre esses dois grupos sociais, pois a linguagem não é entendida por todos como deve ser. Eduardo Bittar fala o conceito de linguagem “A linguagem tem uma função de servir como ponte de ligação, uma forma de conexão com extratos da “realidade”, que estabelece ligações e conexões, permitindo a circulação das formas de entendimento e interpretação, interação e transformação do mundo”.

Objetivo

O objetivo de estudo desse resumo foi o descritivo, pois será analisado a linguagem utilizada pelos operadores do direito e saber identificar os possíveis obstáculos que afetam a maioria da população brasileira e as possíveis soluções da problemática, o procedimento utilizado foi a pesquisa bibliográfica, pois foram baseadas em materiais já elaborados, em especiais livros e artigos científicos.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, que tem como finalidade abordar os diversos obstáculos que a população passa para ter a acesso à justiça, o método utilizado foi o método indutivo, pois se baseia na experiência. A partir de dados particulares, tiram-se conclusões gerais sobre o uso demasiado do juridiquês no ordenamento jurídico brasileiro e seus obstáculos. O procedimento utilizado foi a pesquisa bibliográfica, pois foram baseadas em materiais já elaborados, em especial livros e artigos científicos.

Resultados e Discussão

O juridiquês torna o sistema inacessível para a maioria das pessoas, uma vez que a linguagem usada em documentos legais, contratos e decisões judiciais é repleta de termos técnicos de difícil compreensão pelo cidadão comum. Criando uma barreira de linguagem que dificulta o entendimento e a participação eficaz no processo,

sendo necessário a presença de um advogado para traduzir a linguagem. É possível ver no trecho do artigo da Paula Quenya: “Ao iniciar a audiência, o assessor explicou ao autor que se tratava de uma audiência de conciliação. Explicou ainda, se não houvesse um acordo o processo iria concluso para sentença. O autor fazia sinal afirmativo com a cabeça, dando a entender que estava compreendendo a explicação do assessor. Ao final, já na entrevista, ao ser perguntado se sabia o que seria uma audiência de conciliação, fazendo um gesto unindo e separando as mãos, disse: “Ah, isso aí eu não entendi muito bem não. Conciliação não é quando o casal separa e volta de novo?”.”

Conclusão

Conclui-se que para superar esse obstáculo, é fundamental tornar a justiça mais acessível, é importante promover a simplificação da linguagem jurídica, garantir a tradução de documentos legais para linguagem compreensível e educar o público sobre seus direitos e responsabilidades legais de maneira clara e acessível. Isso ajudará a superar o obstáculo representado pelo "juridiquês" e tornar o sistema de justiça mais inclusivo e equitativo.

Referências

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.
PAULA, Quenya; SANTOS, Andre Filipe. A força da fôrma: reflexões sobre linguagem jurídica e acesso à justiça nos juizados especiais federais do Espírito Santo.Revista Electrónica Direito e Sociedade-REDES, v.2, n.1, p.73-84, 2014.
GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo em evolução. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.
Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito / Eduardo C. B. Bittar. Imprenta: São Paulo, Saraiva jur, 2018.
PHILIPPSEN, Neusa Inês; ALVES DE OLIVEIRA, Isabela. A VARIAÇÃO LINGUÍSTICA CULTA DO DIREITO E A DIFICULDADE NO ACESSO À INFORMAÇÃO E RESTRIÇÃO AOS DIREITOS. Revista de Letras Norte@mentos, [S. l.], v.16, n.45, 2023.DOI: 10.30681/rln.v16i45.11780. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/index.php/norteamentos/article/view/11780. Acesso em: 25 out. 2023.